



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.104, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003571/2016-12, resolve:

Prorrogar, no período de 10.03.2015 a 01.02.2017, homologando-se o período de 10.03.2015 a 14.07.2016, o Termo de Adesão firmado com **GILMAISA MACEDO DA COSTA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professora Voluntária, na Faculdade de Serviço Social - FSSO, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 98 / 07 / 16
CAS / DAP / UFAL